



ATA N.º 05/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02.03.2016, os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraíndo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada por todos os procuradores.
2. Gratificações. O Procurador-Geral comunicou ter formulado pedido de reconsideração em face do indeferimento, pela Presidência do TCESP, do pagamento retroativo das gratificações para servidores lotados no MPC;
3. DPE. Noticiou, ainda, a visita de representantes da Defensoria Pública, agendada para 04.03.2016, às 15h00;
4. Teletrabalho. Dadas as indicações positivas, decidiu-se que a experiência será ampliada para dois dias por semana, sendo que os Procuradores terão acesso aos telefones de cada Assessor por intermédio da pasta “Teletrabalho”;
5. Contas do Governador. Considerando que o relatório não aborda as renúncias de receitas (as quais somaram 15 bilhões, no último exercício apreciado, apenas em relação ao ICMS), o Procurador-Geral informou ter requerido a inclusão desse tópico na rotina de Fiscalização. O pleito, a ser apreciado pelo Conselheiro Antonio Citadini, recebeu, todavia, manifestação contrária da SDG, alicerçada na complexidade da matéria tributária e na falta de recursos humanos. Diante dessas alegações, o MPC elaborará um roteiro, propondo a metodologia para essa imprescindível implantação, o que se dará no TC 40471/026/15;
6. VIII Fórum Nacional. A Procuradora Élide Graziane Pinto sugeriu a inclusão da PEC 01/2015 dentre os temas dos debates;
7. Atribuições. O Procurador-Geral esclareceu que encaminhará a todos a derradeira versão do ato que disciplina as atribuições funcionais, para, em seguida, fazê-lo publicar;
8. TC-A-8110/026/93. Optou-se pela formação de comissão para exame dos apontamentos suscitados em relação ao quadro de pessoal do TCESP, a qual será presidida pelo Procurador-Geral e integrada pelos Procuradores João Paulo Fontes e Thiago Pinheiro Lima;

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

Ausências: nenhuma.

Ata lavrada por: José Mendes Neto.

Celso Augusto M. Feres Júnior

Procurador

Élida Graziane Pinto

Procuradora

João Paulo Giordano Fontes

Procurador

José Mendes Neto

Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres

Procuradora

Rafael Antonio Baldo

Procurador

Renata Constante Cestari

Procuradora

Thiago Pinheiro Lima

Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa

Procurador-Geral